



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 07/2010:**

#### **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010:**

No dia vinte e cinco de Março de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** – Prestação de Contas 2009

**PONTO 2** – Relatório e Contas de 2009 – Palmela Desporto, EM

**PONTO 3** – Nomeação do Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM

**PONTO 4** – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – aplicação da Lei nº. 53-E/2006 de 29 de Dezembro

**PONTO 5** – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela

A **Sr.ª Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, razão pela qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – Prestação de Contas 2009.**

##### **PROPOSTA N.º DAF 01\_07-10:**

«A apresentação da “Prestação de Contas”, enquanto documento constituído por um conjunto de mapas de natureza orçamental e financeira e pelo relatório de gestão, é o momento privilegiado para apreciar e justificar os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano aprovados e sujeitos a modificações ao longo do ano.

O ano de 2009, último do mandato autárquico iniciado em 2006, caracterizou-se por encerrar um ciclo de concretização de importantes investimentos no nosso território, que contribuíram para o acréscimo da qualidade de vida das nossas populações.

As Grandes Opções do Plano aprovadas inicialmente apresentavam um valor de 35,6 milhões de euros com financiamento assegurado. Ao longo do ano foram as mesmas sujeitas a alterações e a duas revisões, passando o valor final para 39,3 milhões de euros.

No final do ano foram pagos cerca de 28,9 milhões de euros correspondendo a uma taxa de execução financeira de 73,7%.

Do total de recursos afectos às GOP cerca de 20 milhões de euros foram canalizados para as Funções Sociais (73,6%), com relevância para a Educação e Saneamento que absorveram 32,7% e 11,1%, respectivamente do total da despesa afecta às GOP. As Funções Económicas consumiram 16,0% (5,8 milhões de euros) dos recursos, as Funções Gerais 8,9% (2,6 milhões de euros) e as Outras Funções 6,1% (1,8 milhões de euros).

Dos investimentos iniciados ou concluídos no decorrer deste ano, destacam-se pelo seu significado: a ampliação e remodelação da EB1 Salgueiro Maia e a construção da EB1/JI Alberto Valente (Pinhal Novo) e da EB1 José Saramago (Marateca/Poceirão); a conclusão do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira e início das obras de drenagem de águas residuais em Brejos do Assa e Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha, a execução de infra-estruturas na Rua Direita em Águas de Moura; o início das obras de reforço de abastecimento de água ao Pinhal Novo; a pavimentação das Ruas António Albino (Forninho), da Escola da Palhota e Aceiro Novo, António Severino de Matos (Cabanas), da Escola das Lagameças, e dos Aceiros do Círio dos Olhos de Água e José Camarinho, e ainda o prolongamento do Aceiro Principal da Carregueira; o início da drenagem e pavimentação da Rua 1º Maio em Venda do Alcaide, da pavimentação da Rua 1º de Maio em Cajados, e da repavimentação e alargamento da Rua 9 de Março em Cajados; a construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – complexo de serviços, e o início das obras do Cine S. João, entre outras intervenções de conservação e manutenção de equipamentos e rede viária municipal.

Para além dos investimentos realizados, um conjunto vasto de actividades municipais completaram o trabalho deste último ano de mandato, em que as Contas reflectem, como seria de esperar, a crise económico-financeira sentida no país. Esses reflexos são visíveis na quebra dos Impostos Directos, em particular na cobrança da Derrama sobre o IRC e na não execução das taxas de loteamento e obras previstas, consequência da não concretização de um conjunto de investimentos planeados e em tramitação no nosso território.

O Total do Orçamento que previa 65,1 milhões de euros, terminou com uma execução da Receita de 49,6 milhões de euros (81,7%), ao qual se acresce o valor de 4,4 milhões de euros referente ao saldo da gerência de 2008, e uma execução da despesa (pagamentos) de 53,6 milhões de euros (82,3%).

Contudo, o total de receita arrecadada neste ano situou-se em mais 1,1 milhões de euros, do que no ano de 2008, representando um acréscimo de 2,3%.

A despesa apresenta um acréscimo de 16,8%, comparativamente ao ano 2008, com destaque para o aumento das despesas com Aquisição de Bens de Capital, essencialmente Investimentos, que cresceram 55,6%.

Unidade: euro

Receitas	2008	2009	Δ %	Despesa	2008	2009	Δ %
Impostos Directos	21.092.684,12	18.714.093,71	-11,3%	Pessoal	18.310.610,36	20.007.486,39	9,3%
IMI	8.674.890,32	8.293.540,29	-4,4%	Aquisição de Bens e Serviços	13.282.061,11	13.998.482,56	5,4%
Derrama s/ IRC	3.540.682,56	2.947.976,16	-16,7%	Encargos Correntes da Dívida	233.097,10	293.575,19	25,9%
IMT	5.914.362,65	5.936.000,18	0,4%	Transferências Correntes	3.043.102,30	2.987.379,42	-1,8%
Imposto Único de Circulação	896.855,15	1.027.138,21	14,5%	Subsídios	498.798,00	527.229,43	5,7%
Impostos Abolidos	1.600.760,49	254.994,13	-84,1%	Outras Despesas Correntes	106.680,69	139.394,62	30,7%
Outros	465.132,95	254.444,74	-45,3%				
Impostos Indirectos	6.192.013,31	1.504.152,24	-75,7%				
Taxas, Coimas e Penalidades	1.343.291,32	1.210.752,64	-9,9%				
Rendimentos de Propriedade	217.949,67	109.333,69	-49,8%				
Transferências Correntes	6.542.602,23	7.308.762,08	11,7%				
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.816.898,50	8.040.742,58	18,0%				
Outras Receitas Correntes	139.396,30	83.795,41	-39,9%				
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>42.344.835,45</b>	<b>36.971.632,35</b>	<b>-12,7%</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>35.474.349,56</b>	<b>37.953.547,61</b>	<b>7,0%</b>
Venda de Bens de Investimentos		150.423,04		Aquisição de Bens de Capital	8.814.255,16	13.716.527,25	55,6%
Transferências de Capital	2.152.745,67	3.248.011,75	50,9%	Transferências de Capital	323.007,72	451.851,56	39,9%
Passivos Financeiros	3.924.803,65	9.204.679,78	134,5%	Activos Financeiros	50.000,00	380.000,00	660,0%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>6.077.549,32</b>	<b>12.603.114,57</b>	<b>107,4%</b>	Passivos Financeiros	1.243.787,97	1.109.513,90	-10,8%
<b>Outras Receitas</b>	<b>25.282,40</b>	<b>7.981,58</b>	<b>-68,4%</b>	<b>Total Despesa de Capital</b>	<b>10.431.050,85</b>	<b>15.657.892,71</b>	<b>50,1%</b>
<b>Total de Receitas</b>	<b>48.447.667,17</b>	<b>49.582.728,50</b>	<b>2,3%</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>45.905.400,41</b>	<b>53.611.440,32</b>	<b>16,8%</b>

### 1. No capítulo da Receita

Da análise ao comportamento da receita, podemos identificar as seguintes linhas gerais:

- A receita teve um acréscimo de 2,3% e em valor absoluto foi o maior volume de receita dos últimos 4 anos;
- O orçamento final previa um total de receita de 60,7 milhões de euros. Foram arrecadados 49,6 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 81,7%;
- Os Impostos Directos no seu conjunto apresentam um decréscimo de 11,3%, sendo o Imposto Único de Circulação o único imposto a ter sofrido um acréscimo (14,5%) comparativamente ao ano de 2008. O IMI sofreu uma diminuição de 4,4% (- cerca de 400 mil euros) consequência da diminuição das taxas aplicadas que passaram de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4% respectivamente. A Derrama sobre o IRC, que tem vindo a perder peso no total da receita, ao longo dos últimos anos, voltou a diminuir 16,7% no ano 2009. O IMT mantém valores idênticos aos de 2008. O peso destes Impostos no total da receita caiu de 43,5%, em 2008, para 37,7% no ano 2009;
- Os Impostos Indirectos, nos quais as taxas de loteamentos e obras assumem especial relevância, decresceram 75,7%, se comparados com o ano 2008. Relativamente ao previsto tiveram uma execução de 25%. O seu peso no total da receita, que era de 12,8%, em 2008, baixou para 3,0%, em 2009. Esta é a receita que mais reflecte a crise vivida no país, porquanto o valor orçamentado representava projectos de investimentos concretos que não se realizaram;
- A venda de bens e serviços correntes sofreu um aumento de 18,0% que resulta no essencial da utilização de garantias bancárias por posse administrativa de alvarás de loteamento por parte do município;

- A utilização de empréstimos bancários, no valor de cerca de 9,2 milhões de euros, representou 18,6% no total da receita;
- O valor transferido do Orçamento de Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, que representava 16,2% no ano de 2008, passou no ano 2009 a representar 16,6% do total da receita arrecadada.

## 2. No capítulo da Despesa

O total das disponibilidades de 2009, tiveram a aplicação e evolução, que se apresenta no seguinte quadro:

(Unidade: euro)

Despesa	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Despesa afectada directamente às GOP	19.825.170,02	47,6%	18.379.942,20	45,9%	23.023.526,02	50,2%	28.943.930,29	54,0%
Despesa não afectada às GOP	21.853.425,41	52,4%	21.666.297,31	54,1%	22.881.874,39	49,8%	24.667.510,03	46,0%
<b>Total da Despesa</b>	<b>41.678.595,43</b>	<b>100,0%</b>	<b>40.046.239,51</b>	<b>100,0%</b>	<b>45.905.400,41</b>	<b>100,0%</b>	<b>53.611.440,32</b>	<b>100,0%</b>

- A despesa paga em 2009, foi de 53,6 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 82,3% face à despesa orçamentada no final do ano;
- Do total de pagamentos efectuados, 54,0% foram imputados directamente às Grandes Opções do Plano, 37,3% destinaram-se ao pagamento de despesas de pessoal e 8,7% a despesas não imputadas directamente às Grandes Opções do Plano;
- Em termos evolutivos a despesa aumentou 16,8% tendo sido a rubrica de Aquisição de Bens de Capital – Investimentos, a que apresentou um maior acréscimo (+ 55,6%) e um valor absoluto de mais 4,9 milhões de euros. A taxa de execução situou-se em 63,3%;
- As despesas com pessoal tiveram um crescimento de 9,3%, mas o seu peso no total da despesa desceu de 39,9% no ano de 2008, para 37,3% em 2009;
- A aquisição de bens e serviços teve um acréscimo de 5,4% e o seu peso na estrutura da despesa baixou de 28,9% para 26,1%;

Nos termos da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL) é apresentado o Balanço e a Demonstração de Resultados consolidado com a Palmela Desporto, EM.

Assim, **propõe-se** que:

1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei 54–A/99, de 22 de Fevereiro, os resultados líquidos obtidos no exercício económico, sejam transferidos para “Resultados Transitados”.
2. Nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, a aprovação do documento de Prestação de Contas do Município, relativo ao ano económico de 2009.»

A **Sr.ª presidente** refere que vai fazer a síntese da apreciação do Orçamento e das GOP (Grandes Opções do Plano). Vai ainda tecer algumas considerações de carácter geral. Nestes termos efectua a seguinte intervenção:

*“O ano de 2009, último do mandato autárquico iniciado em 2006, caracterizou-se por encerrar um ciclo de concretização de importantes investimentos no nosso território, que contribuíram para o acréscimo da qualidade de vida das nossas populações.*

*O Total do Orçamento que previa 65,1 milhões de euros, terminou com uma execução da Receita de 49,6 milhões de euros (81%), ao qual se acresce o valor de 4,4 milhões de euros referente ao saldo da gerência de 2008, e uma execução da despesa (pagamentos) de 53,6 milhões de euros (82,3%).*

*Da análise ao comportamento da receita, podemos identificar as seguintes linhas gerais:*

- A receita teve um acréscimo de 2,3% e em valor absoluto foi o maior volume de receita dos últimos 4 anos;*
- O orçamento final previa um total de receita de 60,7 milhões de euros. Foram arrecadados 49,6 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 81,7%;*
- Os Impostos Directos no seu conjunto apresentam um decréscimo de 11,3%, sendo o Imposto Único de Circulação o único imposto a ter sofrido um acréscimo (14,5%) comparativamente ao ano de 2008. O IMI sofreu uma diminuição de 4,4% (- cerca de 400 mil euros) consequência da diminuição das taxas aplicadas que passaram de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4% respectivamente. A Derrama sobre o IRC, que tem vindo a perder peso no total da receita, ao longo dos últimos anos, voltou a diminuir 16,7% no ano 2009. O IMT mantém valores idênticos aos de 2008. O peso destes Impostos no total da receita caiu de 43,5%, em 2008, para 37,7% no ano 2009;*
- Os Impostos Indirectos, nos quais as taxas de loteamentos e obras assumem especial relevância, decresceram 75,7%, se comparados com o ano 2008. Relativamente ao previsto tiveram uma execução de 25%. O seu peso no total da receita, que era de 12,8%, em 2008, baixou para 3,0%, em 2009. Esta é a receita que mais reflecte a crise vivida no país, porquanto o valor orçamentado representava projectos de investimentos concretos que não se realizaram;*
- A venda de bens e serviços correntes sofreu um aumento de 18,0% que resulta no essencial da utilização de garantias bancárias por posse administrativa de alvarás de loteamento por parte do município;*

- *A utilização de empréstimos bancários, no valor de cerca de 9,2 milhões de euros, representou 18,6% no total da receita;*
- *O valor transferido do Orçamento de Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, que representava 16,2% no ano de 2008, passou no ano 2009 a representar 16,6% do total da receita arrecadada.*
- *A despesa paga em 2009 foi de 53,6 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 82,3% face à despesa orçamentada no final do ano;*
- *Do total de pagamentos efectuados, 54,0% foram imputados directamente às Grandes Opções do Plano, 37,3% destinaram-se ao pagamento de despesas de pessoal e 8,7% a despesas não imputadas directamente às Grandes Opções do Plano;*
- *Em termos evolutivos a despesa aumentou 16,8% tendo sido a rubrica de Aquisição de Bens de Capital – Investimentos, a que apresentou um maior acréscimo (+ 55,6%) e um valor absoluto de mais 4,9 milhões de euros. A taxa de execução situou-se em 63,3 %;*
- *As despesas com pessoal tiveram um crescimento de 9,3%, mas o seu peso no total da despesa desceu de 39,9% no ano de 2008, para 37,3% em 2009;*
- *A aquisição de bens e serviços teve um acréscimo de 5,4% e o seu peso na estrutura da despesa baixou de 28,9% para 26,1%;*

*As Grandes Opções do Plano aprovadas inicialmente apresentavam um valor de 35,6 milhões de euros com financiamento assegurado. Ao longo do ano foram as mesmas sujeitas a alterações e a duas revisões, passando o valor final para 39,3 milhões de euros.*

*Do total de recursos afectos às GOP cerca de 20 milhões de euros foram canalizados para as Funções Sociais (73,6%), com relevância para a Educação e Saneamento que absorveram 32,7% e 11,1%, respectivamente do total da despesa afecta às GOP. As Funções Económicas consumiram 16,0% (5,8 milhões de euros) dos recursos, as Funções Gerais 8,9% (2,6 milhões de euros) e as Outras Funções 6,1% (1,8 milhões de euros).*

*Dos investimentos iniciados ou concluídos no decorrer deste ano, destacam-se pelo seu significado: a ampliação e remodelação da EB1 Salgueiro Maia e a construção da EB1/JI Alberto Valente (Pinhal Novo) e da EB1 José Saramago (Marateca/Poçoirão); a conclusão do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais em Fernando Pó e Fonte Barreira e início das obras de drenagem de águas residuais em Brejos do Assa e Palhota, Venda do Alcaide e Lagoa da Palha, a execução de infra-estruturas na Rua Direita em Águas de Moura; o início das obras de reforço de abastecimento de água ao*

*Pinhal Novo; a pavimentação das Ruas António Albino (Forninho), da Escola da Palhota e Aceiro Novo, António Severino de Matos (Cabanas), da Escola das Lagameças, e dos Aceiros do Círio dos Olhos de Água e José Camarinho, e ainda o prolongamento do Aceiro Principal da Carregueira; o início da drenagem e pavimentação da Rua 1º Maio em Venda do Alcaide, da pavimentação da Rua 1º de Maio em Cajados, e da repavimentação e alargamento da Rua 9 de Março em Cajados; a construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – complexo de serviços, e o início das obras do Cine S. João, entre outras intervenções de conservação e manutenção de equipamentos e rede viária municipal.*

*Para além dos investimentos realizados, que reflectem bem as prioridades atribuídas à Educação e às Infra-estruturas, um conjunto vasto de actividades municipais completaram o trabalho deste último ano de mandato.*

*Em articulação com a prioridade atribuída à Educação e com o objectivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento individual e social das pessoas, mantivemos uma intensa e diversificada actividade social, cultural e desportiva. Nas áreas sociais manteve-se uma forte aposta no trabalho em parceria com o movimento associativo.*

*Para além dos investimentos em infra-estruturas que já referimos, o ano de 2009 foi marcado no domínio do Planeamento do território pelo prosseguimento dos trabalhos em curso para a Revisão do Plano Director Municipal e para a concretização planos de Urbanização e de Pormenor, com um calendário que continuou a ser condicionado por alterações legislativas e pela necessidade de articulação com o novo PROT e de actualizações determinadas pelos novos investimentos estratégicos na região (aeroporto, comboio de alta velocidade, plataforma logística).*

*As políticas municipais prosseguidas em Palmela têm atribuído uma prioridade constante à qualidade do serviço público.*

*Esta é uma dimensão por vezes pouco visível da actividade municipal, pois manifesta-se no trabalho de todos os dias, e não tanto em grandes momentos ou acontecimentos especiais. Da actividade de 2009, destacam-se, entre outros possíveis, alguns momentos de reconhecimento público de âmbito nacional e internacional, da acção da Câmara: a eleição da Câmara para o Conselho Geral do Fórum de Autoridades Locais de Língua Portuguesa, como sinal da qualidade reconhecida ao nosso trabalho de cooperação internacional; a atribuição pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal do Prémio de Qualidade ao Projecto “Jogos Desportivos Escolares”, promovido pela Divisão de Desporto; e, com especial relevo, a eleição de Palmela “Cidade do Vinho 2009”, um importante momento de projecção nacional de um dos nossos principais recursos e factores identitários.*



*Merecem ainda referência especial dois aspectos mais relevantes desse trabalho diário pela qualidade: os avanços conseguidos no domínio do atendimento público aos nossos municípios e ainda a promoção de uma candidatura vencedora de um importante financiamento externo para a recuperação do Centro Histórico de Palmela, que envolveu a participação de quinze instituições locais e permitiu a mobilização de um investimento sem precedentes para a recuperação do Centro Histórico (7 milhões de euros distribuídos por quarenta projectos).*

*Esta candidatura vitoriosa é o momento mais visível da qualificação da intervenção municipal na procura de financiamentos externos para o desenvolvimento do Concelho. Esta é também uma aposta para ultrapassar as dificuldades da conjuntura.*

*A inauguração do novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura, para além de mais um bom exemplo de parceria (que, para além da Associação dos Bombeiros, incluiu a Administração Central e a Câmara), constituiu um importante reforço dos meios de Protecção Civil no concelho e uma imagem da qualidade da cooperação entre Câmara e Bombeiros.*

*Num ano em que se realizaram três eleições (Parlamento Europeu, Legislativas e Autárquicas) os serviços municipais deram a melhor resposta garantindo uma elevada qualidade na gestão dos processos eleitorais.*

*Mas os documentos de Prestações de Contas de 2009, que agora apresentamos, reflectem também a grave crise económica e financeira que atingiu as nossas sociedades, do global ao local, e os seus reflexos nos recursos financeiros e na actividade do município.*

*Assim, na análise da execução orçamental de 2009, não ignoramos a baixa percentagem de realização da receita, (81,7%). Esta quebra deve-se em grande parte a factores exteriores à acção municipal, e reflecte importantes indicadores de dificuldades na actividade económica local.*

*Mas mesmo num ano de quebra da receita prevista, conseguimos um forte aumento do investimento municipal (cerca de 55%), que permitiu ao município cumprir o essencial dos objectivos estratégicos definidos no plano de mandato 2006-2009, e manter actividades da maior importância para que não fossem os serviços públicos a acrescentar crise à crise.*

*Claro que para aumentar o investimento em tempo de quebra de receita, foi necessário recorrer ao financiamento bancário.*

*O recurso ao financiamento bancário foi um estratégia assumida este mandato e com expressão já em 2008, que correspondeu ao uso de um importante recurso que uma*

*críteriosa gestão financeira dos anos anteriores nos deixou disponível para enfrentar situações de maior dificuldade.*

*A par desse forte aumento de investimento, o outro elemento em destaque na execução da despesa é o aumento significativo das despesas com recursos humanos (9,3%). Este aumento decorre do acréscimo remuneratório registado em 2009, e ainda da medida de Opção Gestionária aprovada e implementada em 2009, que abrangeu cerca de 400 trabalhadores da Câmara.*

*E queremos assumir com frontalidade essa opção, como elemento estratégico da qualificação do serviço público que temos prosseguido nesta Câmara. Após vários anos de congelamento de carreiras e de perda de poder de compra e de uma ofensiva legislativa e administrativa que os trabalhadores da Administração Local sentem como uma ameaça a direitos e à dignidade do serviço público, não hesitámos em promover a interpretação mais favorável aos trabalhadores na sua transição para as novas carreiras. A nossa visão de qualidade do serviço público conta, em primeiro lugar, com os trabalhadores da Administração Local.*

*Esta nossa opção não significa que não acompanhem com atenção o crescente peso das despesas com pessoal no orçamento municipal. E de forma discreta mas firme, temos atingido objectivos importantes para ultrapassar essa dificuldade real: a contenção do número de trabalhadores ao serviço da Câmara (de 1000 em 2003 para 1023 em 2009, tendo mesmo diminuído este ano em relação a 2008); e a diminuição de despesas com trabalho extraordinário (redução de mais de um milhão de euros e de cerca de 25%, no actual mandato em relação ao anterior). E esta contenção do número de trabalhadores é tão mais significativo quanto, neste mesmo período, foram inúmeras as novas competências transferidas para as Autarquias! Só no caso mais emblemático, a Educação, foi necessário recrutar nos últimos anos cerca de quatro dezenas de novos trabalhadores para corresponder às novas responsabilidades assumidas.*

*Em síntese, as contas de 2009 reflectem com clareza as opções estratégicas que assumimos para garantir os objectivos definidos nas GOP's de 2009 e no Programa de Mandato 2006-2009, de desenvolvimento do Concelho e de melhoria da qualidade de vida das suas populações, mesmo num contexto de crise e de drástica quebra da receita estimada: aposta no investimento público, accionando as possibilidades de recurso ao crédito que a solidez financeira do município permite, e a aposta nos trabalhadores da Administração Local para a melhoria do serviço público prestado aos nossos munícipes.*

*Os objectivos atingidos pela actividade municipal ao longo de um ano marcado por tantas dificuldades só foram possíveis pelo esforço e dedicação do conjunto dos trabalhadores da Câmara Municipal a quem é justo expressar um reconhecimento colectivo.”*

**A Sr.<sup>a</sup> presidente coloca à discussão a proposta da *Prestação de Contas de 2009*.**

**Nesta discussão intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes. Observa que a Sr.<sup>a</sup> presidente termina a sua intervenção aludindo ao esforço e dedicação dos trabalhadores da Autarquia, mas mais importante do que isso é o profissionalismo que, em sua opinião, também está plasmado no documento apresentado.

Menciona que aquando da discussão e votação da proposta de Orçamento para 2009, na reunião de Câmara de 26.Novembro.2008, o Sr. vereador José Braz Pinto teceu a seguinte observação: “(...) *estamos perante um Orçamento de circunstância que cumpre calendários, mas que não se suporta em análise e planeamentos de fundo, nesse sentido só pode merecer o nosso voto contra (...)*”. Nessa mesma reunião ele próprio disse o seguinte: “(...) *no meu entender este Orçamento está feito à medida do último ano de mandato, este é um Orçamento mediativamente trabalhado no sentido de concretizar uma grande parte das promessas eleitorais (...)*”.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** continua a sua intervenção com as seguintes considerações:

. Destaca a baixa percentagem de realização da receita (81,7) face aos relatórios dos anos anteriores e justifica-se este facto do seguinte modo: “(...) *esta quebra deve-se em grande parte a factores exteriores à acção municipal (...)*. Em seu entender não se pode, quando existem resultados positivos, afirmar que estes são exclusivos da acção municipal. E isso mesmo sucedeu em 2006 e 2007. Agora, como não são atingidos resultados positivos, reporta-se que essa situação é resultante da acção exterior à actividade municipal. Esta afirmação torna falaciosa a questão. É verdade que a percentagem ficou aquém do que era esperado. Há contingências externas que contribuíram para isso, mas também há contingências que são inerentes ao próprio Município e à forma como o Município se organiza e se tem organizado durante todos estes anos. Alude ao preâmbulo da *Prestação de Contas* em que sobre esta mesma matéria a Sr.<sup>a</sup> presidente adianta que “(...) *25% de execução de impostos indirectos / taxas de loteamento (numa quebra de 4,5 milhões de euros em relação ao previsto), mas também a diminuição das receitas da derrama (menos 487 mil euros e a receita mais baixa do quadriénio), importantes indicadores de dificuldades na actividade económica local (...)*”. Afirma que a quebra de receitas foi superior a 11 milhões de euros. O Orçamento é de 65 milhões de euros e a realização do mesmo é de 53 milhões de euros.

. Refere-se à Opção Gestonária dizendo que considera que este assunto é muito discutível. Constata que em ano eleitoral foram mais de 400 trabalhadores “bafejados” por

uma promoção. Discorda do princípio da Opção Gestionária. Esta questão suscita-lhe algumas dúvidas, porquanto a Câmara Municipal não adopta uma figura prevista no SIADAP relativa aos 5% de Excelentes. A leitura que faz é a de que a Câmara Municipal não quer melindrar ninguém.

. A Sr.<sup>a</sup> presidente sublinhou na sua intervenção o facto das *Horas extraordinárias* terem diminuído em cerca de 1 milhão de euros cerca de 25% do anterior mandato para o actual mandato. Da análise que fez ao capítulo das *Horas extraordinárias* pôde observar que no ano de 2005 (ano da tomada de posse do executivo camarário) o valor ascendeu a 1 milhão de euros e que decresceu nos anos seguintes, apresentando os seguintes valores:

- . Em 2006 – 697 mil euros;
- . Em 2007 – 720 mil euros;
- . Em 2008 – 844 mil euros.

Verifica-se que em anos eleitorais o valor pago em *Horas extraordinárias* é bastante mais elevado comparado com os anos em que não há eleições autárquicas. Este facto é de estranhar, na medida em que a actividade municipal se mantém em todos os anos. Observa que são pagos mais de 2 milhões de euros em *Subsídio de férias* e de *Natal* aos 1.023 trabalhadores da Autarquia e só em *Horas extraordinárias* a verba paga ascende a mais de 1 milhão de euros, o que significa que se poderia pagar um ordenado a mais a cada um dos trabalhadores da Câmara Municipal.

. Cita uma expressão da Sr.<sup>a</sup> presidente “na Educação foi necessário recrutarmos, nos últimos anos, cerca de 4 dezenas de novos trabalhadores para corresponder às novas responsabilidades assumidas”. Este ponto é para si motivo de discordância, atendendo a que aquando da efectivação da reestruturação orgânica, em 2007, se perdeu a oportunidade para dar uma forma às novas competências que têm vindo a ser descentralizadas para as câmaras municipais e, nessa ocasião, podiam ter-se previsto novas capacitações, desafios e oportunidades para os funcionários. Isto não foi feito. Constata que existe um vasto número de trabalhadores e, por outro lado, continuam a admitir-se novos trabalhadores para funções específicas. Não lhe parece que esta seja a melhor opção. Verifica que no cômputo das responsabilidades, a Câmara Municipal de Palmela as assume sempre como “sendo obrigada a”.

. É verdade que se realizou obra. Aproveitou-se o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e a capacidade de endividamento que a Câmara Municipal dispunha para executar obras. Relativamente às escolas custa-lhe verificar que se tenham investido 2,7 milhões de euros na Escola de Aires e, neste momento, a referida escola esteja a funcionar em regime duplo em algumas salas. Custa-lhe ainda verificar que no Bairro

Alentejano as aulas estejam a ser leccionadas no ginásio e a colectividade seja usada para a expressão física e motora.

. Foi devido a alguma “leveza” consentida aos promotores imobiliários que durante a década de 90 e no princípio deste século se permitiu que muitas urbanizações não tivessem os equipamentos sociais. É preciso pensar e agir de outra forma. Está em crer que presentemente já se pensa de outro modo. A Escola de Val’Flores é um exemplo do que acaba de afirmar.

. Há um aspecto positivo a considerar: as candidaturas aprovadas no âmbito do QREN, com especial destaque para a *Recuperação do Centro Histórico*. Opina que os 7 milhões de euros são insuficientes para aquilo que é necessário realizar. Considera necessária e valiosa a dinamização do *Turismo*. Atendendo às reais necessidades possivelmente ter-se-á de recorrer a mais empréstimos bancários, só que a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Palmela está comprometida em 80% neste ano de 2010. É preciso tomar as opções com seriedade e com base em muito critério para definir o que é mais importante para o concelho. O Centro Histórico é, em seu entender, um dos factores que pode trazer maior importância estratégica ao concelho de Palmela. Mas, não deve ser deixado única e exclusivamente nas mãos do empreendedorismo imobiliário.

. O documento em apreço merece-lhe ainda as seguintes considerações:

. As *Despesas correntes* somam cerca de 41 milhões de euros (77% do Orçamento);

. As *Despesas com pessoal* somam cerca de 20 milhões de euros (37% do Orçamento);

. Se se retirar ao Orçamento a verba respeitante ao empréstimo (9 milhões de euros) as *Despesas correntes* equivaliam a 92,48%, o que significa que a Câmara Municipal terá a sua capacidade de endividamento comprometida no próximo ano;

. Os encargos com *Alugueres* somam 600 mil euros, quando há um ano ultrapassavam pouco mais de 500 mil euros;

. As *Despesas com pessoal* aumentaram do seguinte modo:

. 0,4% de 2006 para 2007;

. 4,9% de 2007 para 2008;

. 9,3% de 2008 para 2009.

. Os *Encargos decorrentes da dívida* aumentam 25,9% de 2008 para 2009;

. O *Trabalho extraordinário* aumentou 13,8% de um ano para outro.

. Quando fez a apreciação do Orçamento 2009 recorda-se de ter afirmado que este seria o ano de todas as receitas, mas inverteram-se alguns sinais importantes para o Município, como por exemplo:

- . Os impostos directos e taxas no total da receita arrecadada;
- . As Despesas correntes no total das receitas globais;
- . As verbas transferidas do Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais (no total das receitas indicando o grau de dependência face à Administração Central);
- . O peso dos Fundos diminui entre 2006 a 2008 e apresenta um ligeiro acréscimo em 2009.

Em resumo: 2009 deixa de ser o ano de todas as receitas e passa a ser o ano de todas as inversões.

. Constata que ao nível da eficiência do Município há um comportamento regressivo. E explica: em 2009 a taxa de execução da receita é a mais baixa do mandato.

. Ao nível da produtividade (de acordo com o rácio Despesas da actividade municipal / Meios consumidos pelos funcionários municipais) há um aumento da eficiência neste capítulo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** conclui dizendo que desde há quatro ou cinco anos o Município de Palmela tem tentando debelar os custos com Comunicações, mas não tem conseguido. E, relativamente aos instrumentos de gestão do território importa anotar que, desde 2000 até agora, os avanços não têm sido praticamente nenhuns.

A **Sr.ª presidente** realça um ponto deveras importante e cujo crescimento é notório: o desempenho dos trabalhadores.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** saúda os presentes.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** começa por discordar da afirmação tida pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa quanto ao facto de o último ano ter sido feito à medida do mandato. Afirmar que o último ano é sempre muito importante para concluir as obras do mandato que não puderam ter sido concluídas antes.

Em relação à Escola EB1 de Aires menciona que foi dimensionada de acordo a Carta Educativa aprovada pelo Ministério da Educação. Explicita que esta Escola tem as salas todas ocupadas porque a mesma não é só frequentada por crianças residentes no concelho de Palmela.

Realça que apesar de a este último ano de mandato ter correspondido um grande volume de obras e, apesar de nem todas as obras terem sido concluídas, conseguiu-se construir uma escola que não estava prevista: a Escola Alberto Valente. Esta obra foi antecipada.

Relativamente à intervenção efectuada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa quanto à Opção Gestionária, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que é importante clarificar que o SIADAP está a ser aplicado na Câmara Municipal de Palmela desde 2007 com todo o rigor possível. Naturalmente que podem ser aplicadas e existem classificações de Excelente e Muito Bom. Nada é feito em artefacto. A Câmara Municipal podia decidir que os trabalhadores classificados com Bom tivessem dez anos à espera para subir de escalão, mas preferiu assumir a *Opção Gestionária* e, assim, os trabalhadores com os últimos cinco anos consecutivos de classificação Bom puderam ser aumentados.

Finaliza dizendo que as *horas extraordinárias* são indispensáveis para cumprimento de alguns projectos que a Câmara Municipal leva à prática. Sublinha que os limites estipulados por lei são acatados. Curiosamente a lei que impõe o limite de horas extraordinárias para a Administração Pública no total teve necessidade de criar uma excepção para os Gabinetes Ministeriais.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que gostaria de sublinhar algumas das conclusões da Prestação de Contas: reflecte-se de forma clara, objectiva e precisa a realização de um conjunto de investimentos que foram inteiramente decisivos para a qualificação do território e para a qualidade de vida das populações. Este documento reflecte também os efeitos da grave crise económica e financeira que é sentida em Portugal. Observa que o Sr. vereador José Carlos de Sousa não se sente particularmente à vontade quando se fala da influência destes factores externos nas receitas da Autarquia, o que é compreensível, porque de facto esta grave crise que o país atravessa com reflexos na receita das Autarquias tem rostos e tem responsáveis. Os Governos do P.S. são inteiramente responsáveis por esta crise que o país atravessa.

Constata que apesar das várias referências críticas apresentadas nesta reunião não ouviu por parte do Sr. vereador José Carlos de Sousa uma única palavra em relação à Lei das Finanças Locais. É uma lei que condiciona a actividade das Autarquias e mereceu veementes críticas dos Municípios portugueses presentes no último Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (A.N.M.P.) que são unânimes em afirmar que a lei tem de ser alterada para bem do desenvolvimento local e da melhoria da qualidade de vida das populações. Ao contrário do que foi dito nesta reunião pode-se demonstrar nesta Prestação de Contas que existe rigor, ponderação e contenção nos gastos da estrutura. Veja-se por exemplo: as despesas com combustíveis (poupança

superior a 12%), consumíveis e seguros (esta última com uma poupança de praticamente 12%). Se comparados os montantes despendidos em 2009 com os montantes despendidos em 2005 observa-se o seguinte: ao nível das comunicações despendeu-se menos 10,2%, em consumíveis menos 21%, nos seguros menos 15,2% e nos combustíveis (mesmo com os aumentos que tem havido deste produto) houve uma poupança de 5,4%. Em contrapartida o investimento da Câmara Municipal de Palmela aumentou em 2009 relativamente a 2008. Foi o maior volume de investimento de sempre desta Autarquia.

Em relação às *horas extraordinárias* é preciso ter em conta que embora tenha aumentado o valor de horas extraordinárias comparativamente a 2008, as mesmas diminuíram em mais de 1 milhão de euros, neste mandato comparativamente ao mandato anterior.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** continua a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal de Palmela tem actualmente mais competências do que tinha há muitos anos atrás e, inclusivamente, estão anunciadas as transferências de mais competências da Administração Central para os Municípios em matéria de Saúde, Ambiente e Intervenção Social. Importa sublinhar que esta Câmara Municipal tem tido bastante contenção no que comporta à admissão de trabalhadores. Verifiquem-se os números: em 2003 eram 1.000 trabalhadores contra 1.023 trabalhadores em 2009. Este ponto não sofreu nenhuma oscilação significativa. Considera o Sr. vereador José Carlos de Sousa que a Opção Gestionária é duvidosa, mas a maioria em gestão neste executivo não tem dúvidas quando se trata de reconhecer o mérito dos seus trabalhadores. Pelo contrário não hesitam, nem hesitarão, em aplicar medidas de valorização e de motivação dos seus trabalhadores continuando a apostar na formação profissional, na qualificação das instalações e a aplicar a Opção Gestionária. Gostaria de deixar bem claro aos Srs. vereadores do P.S. que a maioria C.D.U. nesta Autarquia não está disponível para trazer para a gestão da Câmara Municipal de Palmela nenhuma ideia de retrocesso económico e social, da restrição dos salários, dos direitos dos trabalhadores, como aquilo que o Governo quer impor ao país e à Administração Pública em particular através do famigerado PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento).

O **Sr. vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que má gestão ou opção não gestionária é aquilo que está a ser feito na prática: anteriormente por cada 2 trabalhadores que saía entrava 1, e agora entra 1 trabalhador por cada 3 que saem. Ontem esteve numa reunião do Conselho Geral da Escola Secundária de Palmela em que sai 1 trabalhador e entra zero. Neste momento fala-se em fechar um bloco inteiro. Isto é que é opção? Isto é que é gestão?



Refere-se à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa dizendo que ele focou as *despesas de pessoal*, mas infelizmente não abordou o peso que a Segurança Social tem nestas despesas e que tem vindo a aumentar desde 2006. Referiu-se também à utilização do ginásio da Escola EB1 do Bairro Alentejano, mas esqueceu-se de mencionar que as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo não conseguem os seus pavilhões.

O **Sr. vereador Adilo Costa** continua a sua intervenção do seguinte modo:

. Em relação aos *Encargos decorrentes da dívida* importa realçar que a capacidade de endividamento da Câmara Municipal foi utilizada até 2009 em 55,8%. O limite é de 35 milhões de euros. Em 2014 vai haver uma inversão para níveis de 2006.

. No rácio da *Eficiência e Produtividade* observa-se que a *eficiência* passa de 50,2% em 2008 para 54% em 2009, e a produtividade passa de 125,7% em 2008 para 144,7% em 2009.

. Na relação Investimentos / Despesas de Capital constata-se que de 65,3% em 2006 se passa para 86,3% em 2009. O rácio Investimento / Receita Total é o maior de sempre.

. O grau de dependência da Câmara Municipal de Palmela é cada vez menor em relação ao Orçamento de Estado: de 20,5% em 2005 passa para 15,4% em 2009.

Conclui dizendo que a população do concelho de Palmela cresceu para 64.021 habitantes e o rácio Investimento Municipal /População baixou de 89 euros em 2006 para 78,70 euros em 2007, voltando a aumentar para 136,30 euros em 2008 e para 211,10 euros em 2009.

A **Sr.ª presidente** explica que o Orçamento inicial tinha previsto 60,1 milhões de euros e o Orçamento final foi de 65,1 milhões de euros depois de incorporar o saldo. A receita concretizada foi de 49,6 milhões de euros, à qual foi acrescido 4,4 milhões de euros do saldo anterior, perfazendo o total de disponibilidades de cerca 54 milhões de euros.

Mais refere que a Derrama é um imposto que sofre muito com a situação económica geral do país. Este é o imposto que recai sobre as empresas que apresentam lucro. Claramente é um imposto que sentiu muito a quebra da actividade. Os impostos directos registam uma quebra de 11,3%, sendo a Derrama o mais significativo. Os impostos indirectos sofreram um decréscimo de cerca 76%. A análise reproduzida nesta Prestação de Contas foi efectuada com base no Orçamento inicial e as alterações que lhe foram sendo feitas ao longo do ano, tendo em conta a inclusão do saldo.

A **Sr.ª presidente** comenta a intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa relativamente à Opção Gestionária, dizendo que não é uma expressão feliz afirmar-se que a Opção Gestionária é agarrar em 400 trabalhadores e “bafejá-los” com uma promoção. Explica que a Opção Gestionária está prevista na lei e é o aspecto menos penalizador dos

trabalhadores da actual legislação para a Administração Pública em geral. É a lei que possibilita a aplicação de um critério em relação aos trabalhadores que reúnem requisitos nesse sentido. Convém explicar que esses trabalhadores não eram aumentados há vários anos por força da legislação que entretanto foi publicada. A Opção Gestionária decidida para o ano de 2010 vai atingir mais de 100 trabalhadores nesta Câmara Municipal.

Acrescenta que em 2007 os *Encargos com Saúde* somaram 675 mil euros e se comparado este valor com o actual, a disparidade é bastante maior. No caso concreto da comparticipação para a *Segurança Social* o encargo em 2007 era de 1,8 milhões de euros e, em 2009, foi de 2,1 milhões de euros. Há despesas que são muito significativas e são estas que, de facto, marcam de forma assinalável a *Despesa*. Os *Encargos com pessoal* têm de estar sempre correlacionados com a actividade da Autarquia. Esta é uma questão central. Observando a despesa relacionada com as *horas extraordinárias* no mandato 2006 a 2009 verifica-se uma poupança de 1 milhão de euros, o que significa a aplicação de uma atitude muito criteriosa e muito contida face às muitas necessidades.

Referindo-se à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa em relação à descentralização de novas competências para as câmaras municipais, a **Sr.ª presidente** afirma que as Autarquias não têm dúvidas quanto à sua capacidade de realizar competências em muitas áreas, aliás têm vindo a reclamar competências no domínio do ordenamento do território e do planeamento, mas isso não é o mesmo que estar disponível para receber todas as novas competências que se queiram transferir sem quaisquer contrapartidas financeiras. E explica: o Poder Central executa determinadas funções e para isso tem uma verba do Orçamento de Estado (O.E.), mas quando essa competência é transferida para as Autarquias Locais não é acompanhada da verba específica. O que as Autarquias reclamam é: não estão disponíveis para continuar a receber responsabilidades sem meios para as concretizarem. Sistemáticamente têm acontecido situações como esta: as câmaras municipais recebem a responsabilidade pela execução dos edifícios escolares (escolas para o séc. XXI) sem qualquer contrapartida financeira. Onde é que se vão buscar os recursos e os meios? A Câmara Municipal de Palmela orgulha-se do que tem realizado em matéria de escolas, mas isso significa um grande esforço. É contra esta política que ela própria se insurge, assim como a maior parte das Autarquias do país. Em situação alguma se pode afirmar que a Câmara Municipal de Palmela não tenha planeado as escolas no seu concelho.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa um apontamento da Sr.ª presidente relativamente ao facto de 50% dos trabalhadores desta Câmara Municipal receberem até 750 euros/mensais.

A **Sr.ª presidente** menciona que 50% dos trabalhadores recebem até 750 euros por mês, sendo que 17% dos trabalhadores recebem entre 475 e 550/mensais, 15% dos trabalhadores recebem entre 551 e 650/mensais e 13,5% dos trabalhadores auferem entre 450 e 474 euros por mês.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** tece o seguinte comentário: um trabalhador que auferir 750 euros por mês, recebe em catorze meses cerca de 10.500 euros e custa à Autarquia cerca de 2.000 euros para a Segurança Social, o que fica em aproximadamente 12.300 euros anuais. Face aos dados disponibilizados no relatório da Prestação de Contas torna-se difícil perceber como é que, em média, cada trabalhador municipal custou à Câmara Municipal de Palmela 19.558 euros (veja-se página 267).

A **Sr.ª presidente** refere que o raciocínio é o mesmo que afirmar que a média dos portugueses ganha um valor  $\bar{x}$  se se tiver em consideração os valores dos gestores públicos. E pergunta: quais são os portugueses que se revêm nos salários médios de 5.000 ou 10.000 euros mensais.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** manifesta a sua preocupação relativamente ao facto de terem sido preteridos os espaços verdes em novos loteamentos pelo pagamento da compensação em numerário por parte dos promotores. Na verdade no ano em apreciação (2009) não houve execução de espaços verdes.

Em relação às taxas de absentismo, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** regista que há um crescimento destas taxas, embora não muito significativo, de 7,3% em 2008 para 7,6% em 2009. Verifica-se, também, um aumento das taxas de incidência de acidentes no local de trabalho de 3,9% para 4,3%. Manifesta a sua preocupação pelo princípio do equilíbrio orçamental, na medida em que as receitas correntes são inferiores às despesas correntes, assim como as receitas de capital são inferiores às despesas de capital (veja-se página 264 da Prestação de Contas). É uma situação excepcional a questão do saldo de 4,4 milhões de euros, porque a inexistência deste saldo não teria permitido o equilíbrio das contas do Município.

Finaliza dizendo que aquando da discussão do Orçamento 2009, os vereadores do P.S. tiveram ocasião de considerar o Orçamento “débil” e “pouco perspectivo”. Importa agora registar que a Prestação de Contas 2009 apresenta-se *“com uma violência de números que faz acender uma luz amarela em relação àquilo que é a estrutura e o funcionamento da própria Autarquia”*.

A **Sr.ª presidente** refere que a questão do princípio do equilíbrio orçamental foi respeitada, na medida em que também as receitas de capital são inferiores à correspondente despesa. No que respeita aos espaços verdes importa observar que o que

existe de espaços verdes no concelho não é apenas o que é feito directamente como obra pela Câmara Municipal é, também, aquilo que é exigido no âmbito das operações urbanísticas desenvolvidas e que vêm depois à posse da Câmara.

**Submetida a votação a proposta de *Prestação de Contas 2009*, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

## **II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 2 – Relatório e Contas de 2009 – Palmela Desporto, EM.**

**PROPOSTA N.º DCD 01\_07-10:**

«No cumprimento da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e dos Estatutos da Palmela Desporto, EM, esta empresa municipal aprovou os seus documentos de prestação de contas relativos ao ano 2009, os quais se apresentam à apreciação da Câmara Municipal.

Os documentos que se apresentam reflectem a actividade e o movimento financeiro da empresa no ano em apreciação.

Os resultados obtidos em 2009, reflectem uma ligeira diminuição das receitas, em consequência da redução do subsídio à exploração e da crise que se vem sentido. Apesar disso e beneficiando de uma gestão criteriosa, verificou-se um aumento nas receitas próprias e uma diminuição nos custos de funcionamento, dando cumprimento às orientações emanadas pela Câmara Municipal de Palmela.

Assim, e tendo em consideração o parecer positivo do Fiscal Único, **propõe-se** à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 7, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2009 da Palmela Desporto, EM, constituídos pelo Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados; Certificação legal de contas; Relatório e parecer do Fiscal Único; Balanço e demonstração de resultados; Notas anexas ao balanço e à demonstração de resultados; Demonstração dos fluxos de caixa; Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012, Subsídio à exploração – Memória descritiva.»

**Sobre a proposta de *Relatório e Contas de 2009 – Palmela Desporto, EM* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz a seguinte intervenção em relação ao documento em apreço:

. Torna-se difícil perceber como é que havendo mais utilizadores se apresenta um prejuízo maior.

. Salaria a observação feita pelo Sr. vereador Adilo Costa aquando da apresentação da proposta “*o resultado é um resultado negativo sem reflexos significativos de 59.000 euros*”. Face a esta afirmação, a sua pergunta é: o que são na verdade 59.000 euros a juntar aos 570.000 euros que a Câmara Municipal despende para a Palmela Desporto? Este não é o primeiro ano em que há prejuízos, já no ano anterior houve 27.000 euros de prejuízos.

. Realça que a Câmara Municipal de Palmela mostra-se disponível para realizar os investimentos necessários nos equipamentos geridos pela Palmela Desporto, EM. Convém registar que das 31 acções previstas realizar pela Palmela Desporto de requalificação dos equipamentos apenas foram efectuadas 6. Dos 125 mil euros previstos em investimentos apenas investiu 24 mil euros. Certamente que os restantes 100 mil euros ficam para a Câmara Municipal investir no ano seguinte. Pergunta: se a Palmela Desporto, EM, fechasse hoje quem iria no concelho sentir a sua falta? Será que a Câmara Municipal não possui técnicos suficientes para gerir os quatro equipamentos actualmente geridos por esta empresa?

. A acompanhar os Instrumentos de gestão previsional da Palmela Desporto há sensivelmente um ano vinha o parecer do TOC (Técnico Oficial de Contas) que referia: “*(...) para o exercício de 2009, na rubrica prestação de serviços está previsto um montante de 1.162.000,00 € que representa um aumento de 11% face ao montante estimado do ano anterior que resulta do aumento do número de utentes, actividades, horários disponíveis, revisão do precário, fiscalidade aplicável (...) dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes (...)*”. Parece até que o Técnico Oficial de Contas previa o que ia acontecer. Não há possibilidade de haver crescimento com o modelo que vem sendo praticado há dez anos.

. Da consulta à página da Internet da Palmela Desporto e em relação ao objecto social da empresa consta o seguinte: “*A Palmela Desporto, EM, tem como objecto social a gestão, administração e conservação dos equipamentos desportivos pertencentes seja a que título for ao Município de Palmela e, bem como a promoção do desenvolvimento desportivo no concelho. A actividade descrita no ano anterior compreende a construção, ampliação, reparação, renovação e manutenção das instalações e equipamentos desde que tal seja*

*expressamente autorizado pela tutela*”. Questiona se esta designação é o objecto social da empresa.

. O TOC faz referência ao resultado negativo expressando que os documentos estão todos em conformidade. Saúda o facto dos documentos, em termos contabilísticos, estarem conforme. Nos termos da legislação é obrigatória a realização de transferência bancária através da sócia Câmara Municipal de Palmela com vista a equilibrar os resultados.

. Cita uma frase constante da página 44 do documento em apreciação sobre a sustentabilidade económica e financeira: “(...) esse *desiderato só se consegue se existir respeito pelas leis de mercado (...)*”. Esta afirmação vem um pouco na sequência do que o Sr. vereador Adilo Costa já tem exprimido, no sentido de que existem muitos ginásios em funcionamento no Pinhal Novo. Faz o seguinte comentário em relação a este assunto é: “se a Palmela Desporto, EM, pratica preços sociais terá, certamente, preços mais baixos do que os praticados pelos ginásios”.

. Questiona a razão pela qual havendo maior número de praticantes nos equipamentos geridos pela Palmela Desporto continua a empresa a apresentar prejuízo. A Palmela Desporto, EM, custará ao Município de Palmela 646 mil euros para o ano de 2010. Cada vez mais os clubes terão dificuldade em perceber que incremento se consegue fazer com o objecto social da Empresa Municipal.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que habitualmente o Sr. vereador José Carlos de Sousa tem uma tendência em dividir o valor total da despesa pelo número de utilizadores, mas os valores são díspares conforme a actividade.

Em relação à questão da manutenção dos equipamentos, o **Sr. vereador Adilo Costa** refere que é importante frisar que a Empresa Municipal cumpre directivas da Câmara Municipal de Palmela (100% do capital da Palmela Desporto, EM, é da Câmara Municipal de Palmela).

Conclui dizendo que o subsídio à exploração tem sido cada vez menor em relação àquilo que são os resultados apresentados.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** manifesta o seu reconhecimento à administração da Palmela Desporto, EM, particularmente ao Sr. presidente que continuará em funções de acordo com a proposta que se vai votar a seguir e, igualmente, ao Sr. António Pombinho que deixa as funções de membro do Conselho de Administração a quem agradece o esforço de ao longo destes anos ter acompanhado este projecto.

**Submetida a votação a proposta de Relatório e Contas de 2009 – Palmela Desporto, EM, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

### **PONTO 3 – Nomeação do Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM.**

#### **PROPOSTA N.º DCD 02\_07-10:**

«Em conformidade com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e os Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Municipal de Gestão de Espaços e Equipamentos Desportivos Municipais, EM, compete à Câmara Municipal nomear os órgãos sociais da empresa.

Tendo-se iniciado um novo mandato autárquico, deverá proceder-se à nomeação de um novo Conselho de Administração, dando assim cumprimento às normas estipuladas.

A proposta que se apresenta dá continuidade ao trabalho desenvolvido pelo anterior Conselho de Administração, na prossecução dos objectivos definidos pela Câmara Municipal de Palmela, garantindo uma adequada gestão dos equipamentos desportivos municipais.

A equipa que se apresenta reúne diferentes experiências profissionais, com um profundo conhecimento nos meios empresarial, educativo e desportivo.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea i) do n.º 1, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a alínea c) do n.º 2, do Artigo 39º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e o n.º 2, do Artigo 6º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Municipal de Gestão de Espaços e Equipamentos Desportivos Municipais, EM, a aprovação e nomeação dos seguintes elementos para o Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM.:

. José Henrique Serra da Graça – Presidente

. João Manuel Fernandes Pina – Vogal

. Daniel Jorge Martins Coelho Pó – Vogal

Anexo: Notas biográficas dos elementos propostos para o Conselho de Administração.»

#### **Sobre a proposta de Nomeação do Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM intervieram:**

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** recorda-se de numa anterior reunião de Câmara ter referido que nos quadros da Câmara Municipal de Palmela havia certamente jovens técnicos com valor para o desempenho deste cargo e podia-se premiar um jovem com capacidade de discutir ao mesmo nível com os demais directores dos quatro

equipamentos desportivos. Cita a sua intervenção efectuada a 11.Janeiro.2006: *“Admite que a Câmara Municipal de Palmela não tenha esgotado todas as opções, nomeadamente internas, para propor a nomeação de uma pessoa com perfil adequado ao cargo de presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM”*. Mantém presente a ideia de que esta é uma solução que se pode implementar. A Palmela Desporto, EM, vive às custas da Câmara Municipal. Considera que a capacidade de desenvolvimento individual da Palmela Desporto tem ficado muito aquém do que seria desejável. Têm sido feitas muitas análises sobre a Palmela Desporto, designadamente em relação aos resultados negativos apresentados nos últimos dois anos. A proposta ora apresentada mantém em funções o Sr. presidente do Conselho de Administração e propõe a designação de dois novos vogais. Os vereadores do P.S. entendem não dever opinar relativamente às pessoas propostas, razão pela qual se vão abster na votação desta proposta.

A título de informação, a **Sr.ª presidente** adianta que o Dr. João Pina pertence ao quadro da Câmara Municipal de Palmela.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** esclarece que a proposta feita pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa há quatro anos não era compatível com a participação de um dirigente da Divisão de Desporto da Câmara Municipal numa empresa que tem como objecto o desporto, na medida em que as funções se cruzam.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que a legislação aprovada deu origem à prorrogação do anterior Conselho de Administração. Mais explica que o Dr. João Pina é técnico superior na Câmara Municipal de Palmela e a lei permite que faça parte do Conselho de Administração.

**Submetida a votação a proposta de Nomeação do Conselho de Administração da Palmela Desporto, EM, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – aplicação da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro.**

**PROPOSTA N.º DAF 02\_07-10:**

«Na reunião de Câmara de 10 de Setembro de 2008, foi aprovado o projecto de regulamento e tabela de taxas municipais, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.



O projecto de regulamento e respectiva tabela de taxas foi elaborado tendo em consideração os princípios consagrados no diploma legal, como a justa repartição dos encargos e a equivalência jurídica, devendo o valor das taxas corresponder ao custo do serviço público local ou ao benefício auferido pelo particular. Foram igualmente utilizados critérios que, em certos casos, induzem ao incentivo ou desincentivo de determinados actos ou operações.

O projecto apresentou a fundamentação económica e financeira do valor das taxas, procedendo-se à elaboração de uma ampla discriminação de todos os processos baseada no levantamento pormenorizado de cada um deles de forma a identificar, ou calcular:

- a) Prestações de serviços em situações de eficiência e eficácia, de forma a não reflectir sobre o utilizador custos de ineficácia;
- b) Custos directos médios imputados às unidades orgânicas responsáveis pelo licenciamento ou autorização ou actividade correspondente, constantes do respectivo quadro anexo à fundamentação económica das taxas;
- c) Benefício directo do sujeito passivo. Esse benefício equivale aos custos directos quando relacionado com taxas não influenciadas por factores como: tempo, dimensão, tipo, localização, etc. Nas restantes situações o benefício é apurado como múltiplo dos factores a que está associado;

Na realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas as taxas baseiam-se em custos médios das infra-estruturas de diferentes tipos de loteamento, relacionando directamente estes custos com a área de construção, a sua localização e finalidade, conforme discriminado no modelo de fundamentação económico-financeira das taxas. A determinação destes custos corresponde à realização, manutenção e reforço de infra-estruturas directamente relacionadas com o respectivo loteamento ou edificação equivalente. Relativamente às infra-estruturas gerais o modelo incorpora, na fase de licenciamento dos loteamentos, ou de edificação com impacto semelhante a loteamento, o custo dos instrumentos de planeamento, dos espaços verdes e das infra-estruturas e equipamentos não remunerados por tarifas, distribuindo-os proporcionalmente pela capacidade construtiva prevista nos instrumentos de planeamento em vigor no município.

O projecto de Regulamento e Tabela de Taxas foi publicado em Diário da República em 3 de Outubro de 2008, para discussão pública, não tendo chegado ao município qualquer proposta de alteração de entidades externas. Contudo, após análise por parte dos serviços municipais e de discussão interna foram apresentadas algumas sugestões, que incidiram na sua generalidade em aspectos de natureza formal ou de redacção, clarificação ou sistematização, que se acolheram no texto final, procurando-se também, actualizar as

referências normativas nele contidas. No que diz respeito ao projecto de regulamento foram introduzidos dois números no artigo 9º – Isenções e reduções específicas – relativos à redução de taxas referentes a operações urbanísticas localizadas em perímetro urbano nas freguesias de Marateca e Poceirão, e a possibilidade de redução de taxas sempre que estejam em causa operações e projectos de significativa relevância estratégica, económica, social ou cultural para o interesse local.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, **propõe-se** a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Palmela.»

**Sobre a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – aplicação da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro** intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que não vai fazer a análise desta proposta nem da seguinte (Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela) pela razão de que ambas as propostas são apresentadas à Câmara Municipal para aprovação final, após sujeição a inquérito público. Aquando das votações anteriores, os vereadores do P.S. votaram favoravelmente as propostas por estas não apresentarem alterações significativas irão manter o mesmo sentido de voto.

Relativamente às propostas identificadas com os Ponto 4 e 5 (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela), o **Sr. vereador Fonseca Ferreira** mostra a sua estranheza pela morosidade na apresentação destas à aprovação da Câmara, na medida em que estas foram votadas em reunião camarária de 10.Setembro.2008 para serem sujeitas a inquérito público por um período de trinta dias. De facto, decorreu mais de um ano sobre a data em que as propostas deviam estar em condições de ser submetidas ao executivo.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que se trata de uma matéria muito complexa que motivou uma ampla reflexão por parte dos serviços camarários, quer do ponto de vista da fundamentação técnica, quer do ponto de vista económico. Esta complexidade é assumida pelo próprio legislador ao adiar sucessivamente a entrada em vigor deste regulamento que estava inicialmente previsto para 01.Janeiro.2009. A maior parte das Autarquias não tinha à data aprovado este regulamento, e é a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.) a solicitar ao Governo o adiamento da entrada em vigor por mais um ano. A lei do Orçamento de Estado prevê que o regulamento entre em vigor em 01.Maio.2010.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que não tinha conhecimento da explicação dada pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha. Pergunta se a mesma explicação é válida para o Regulamento de Urbanização e Edificação.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** esclarece que o novo Regulamento de Urbanização e Edificação exclui as matérias relacionadas com taxas. Tudo o que diz respeito a taxas, está previsto no novo Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. Por este facto estes dois regulamentos terão que entrar em vigor em simultâneo. Este regulamento considera um conjunto de isenções e de reduções que estão centradas em quatro grandes princípios que entende dever sublinhar, na medida em que contribui para:

- A promoção do desenvolvimento económico e da competitividade local;
- O incentivo à recuperação e à requalificação urbanística;
- A promoção do desenvolvimento social e cultural;
- Apoia socialmente extractos da população desfavorecidos.

Acrescenta que estes quatro princípios estão materializados no regulamento:

- Através da redução até 50% das taxas quando estão em causa projectos de relevância estratégica, económica, social e cultural para o interesse público;
- Através de isenções e reduções para obras de requalificação e conservação de edifícios localizados no centro histórico;
- Através da redução ou da isenção das taxas aplicáveis ao movimento associativo ou a outras instituições consideradas de interesse público;
- Através da redução de 50% nas taxas de obras de edificação às instituições particulares de solidariedade social;
- Através da redução de 40% das taxas referentes a operações urbanísticas nos perímetros urbanos das freguesias de Marateca e Poceirão;
- Através da redução e isenção de taxas a extractos sociais da população desfavorecida que se encontrem em comprovada insuficiência económica ou que sejam portadores de deficiência.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** finaliza dizendo que este regulamento enquadra uma visão de apoio ao desenvolvimento económico do concelho, mas apresenta-se também com uma preocupação no apoio social tão necessário em momentos difíceis que o país atravessa.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III.I. – DIVISÃO JURÍDICA:**

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 5 – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DAF\_DJ 01\_07-10:**

«Considerando que:

1. O Município de Palmela, de acordo com o definido nos artigos 13º, n.º 1, alínea o) e 29º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe de atribuições e competências no âmbito do ordenamento do território e urbanismo;

2. O *Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela* em vigor carece de revisão, quer para melhor harmonização com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, quer para conformação com o quadro tributário constante da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro;

3. Em resultado, foi elaborado o projecto de regulamento aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Palmela em 10 de Setembro de 2008, e submetido o mesmo a apreciação pública, através da publicação no Diário da República, II Série, N.º 181, de 18 de Setembro de 2008;

4. Sobre este projecto de Regulamento foram apresentadas algumas sugestões internas, que incidiram na sua generalidade em aspectos de natureza formal ou de redacção, clarificação ou de sistematização, que se acolheram no texto final, procurando-se também, numa perspectiva de melhoria contínua, actualizar as referências normativas e procedimentais nele contidas;

**Propõe-se**, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 7 e 241º, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 53.º, n.º 2, alínea a) e do artigo 64º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente regulamento, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar definitivamente o “Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela” em anexo, para efeitos de remessa do mesmo à Assembleia Municipal de Palmela para aprovação final.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e quinze minutos, a **Sr.<sup>a</sup> presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*